ESTADO DO CEARÁ



Expedita Ma. A. Boaventura

Diretora do

Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.196, DE 23 DE MAIO DE 1997

EMENTA: Dá denominação a CENTRO DE

ABASTECIMENTO e dá outras

providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CENTRO DE ABASTECIMENTO VEREADOR GUMERCINDO FERREIRA LIMA**, o que está sendo construído no Bairro Romeirão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 1997.

José MAURO Castelo Branco SAMPAIO

Prefeito Municipal